AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA P13 E P45

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2022

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de maio de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Gon, nº 07, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Aquisição de Botijões de Gás de Cozinha P13 e P45, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO 13 ABRIL/2022.

EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS

PREGOEIRO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO RETIFICADO Nº 001/2022

Motivo: alteração no edital para participação online. A Prefeitura Municipal de BURITI ALEGRE- GO, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932, torna pública a todos os interessados que serão alienados bens inservíveis ferrosos, através de Leilão Público nº 001/2022, de forma Online e presencial dia 04 maio 2022, às 10:30 horas, através do site www.[illegible].com.br. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura ou através dos sites www.[illegible].com.br e www.buritialegre.go.gov.br, o edital estará disponível a partir do **dia 13 de abril 2022, maiores informações (62) 3750 1530 – 99679 7088 64 3444 9507. Local presencial: Rua Maciel esquina com Jesmar de Mata Candido nº 2060 - Setor Caldália no Clube dos Trabalhadores Buriti Alegre - GO. Buriti Alegre - GO, 12 de abril de 2022**

André de Souza Chaves - Prefeito Municipal

Mauro Martins de Oliveira Júnior - Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

AVISO DE COTAÇÃO.

Processo nº 131/2022; **ID** 129850; **Tipo:** Menor preço.

Objeto: Compra de Acessório de Hemodiálise e Osmose reversa.

Processo nº 201/2022; ID 130674; Tipo: Menor preço.

Objeto: Compra de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível e Equipamentos destinados ao Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho.

Abertura: às 09h00min horas do dia 14/04/2022.

Encerramento: 12h00min horas do dia 03/05/2022.

A proposta poderá ser enviada por meio eletrônico ou físico. Endereço eletrônico: vander@fundahc.com.br. Endereço físico: Primeira Avenida, Nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás – CEP: 74.605-020 F.

Informações pelo telefone (62) 99512-8948, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta feira – Comprador Vander Monteiro

Vander M.

Comprador II

Setor de Compras FUNDAHC/UFG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IPORÁ, GOIÁS (SECIP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA todos os integrantes da categoria comerciária deste município**, associados e não associados, **para comparecerem a uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 20/04/2022** (quarta-feira), às 18h00min, em 1ª convocação e caso não haja quorum às 18h30min, em 2ª e última convocação com qualquer número de comerciários presentes, na sede social do sindicato, situado na Rua Rui Barbosa, nº 331, Centro - Iporá - Goiás, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Discussão e aprovação do pedido de aumento salarial da classe; **b)** Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos Patronais da área do comércio no Estado de Goiás, podendo, inclusive delegar poderes; **c)** Autorização para em caso de malogro nas negociações ajuizar após de Dissídio Coletivo de natureza jurídica econômica; **d)** Autorização para descontos de taxa negocial dos empregados, em favor do Sindicato da classe. Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos, e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional. Iporá - Goiás, 13 de Abril de 2022. Nilton Santos Queiroz - Presidente

---

leilão VIP | **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE** | **bradesco**

DATA 1º LEILÃO 29/04/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 03/05/22 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1066, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Caldas Novas-GO. Estância Itajá e Lagoa Quente de Caldas Novas.** Dois imóveis, sendo: **1)** Rua 2, s/n, lote 12 quadra 06, Estância Itajá. Casa. Áreas totais: terr. 360,00m² e constr. estimada 288,00m² (no IPTU consta 140,00m²). Matr. 11.346 do RI local. **2)** Av. Lagoa Quente, 910, Área 07, Apto. Stander nº 354, 2º and. do "Lagoa Quente Flat Hotel", Lagoa Quente de Caldas Novas. Área priv. 27,16m². Matr. 89.129 do RI local. **Obs.:** Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da divergência de área apurada no local com a constante do IPTU, bem como a averbação da construção no RI, relativo ao imóvel da matrícula 11.346, correrão por conta do comprador. Consta sobre o imóvel objeto da matrícula 89.129 Ação de Execução de Débitos Condominiais processo nº 5157630-56.2020.8.09.0024 da 1ª Vara Cível de Caldas Novas-GO, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício do direito de preferência, o débito e a baixa da ação de execução serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupados (AF). **1º Leilão:** 29/04/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R$ 1.216.629,60. 2º Leilão:** 03/05/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R$ 1.036.808,53** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1080.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022

O Prefeito Municipal de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, **HÉLIO GONTIJO DE OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado na Praça Três Poderes, nº 1000, Centro, Taquaral de Goiás - GO, CNPJ nº 01.005.055/0001-04, (62) 3394-8183, CEP 76.640-000, no período de **14 de Abril de 2022 a 14 de Maio de 2022**, das 07h às 11h e das 13h às 17h, afim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2019 item 14.13. **CONSIDERANDO** o disposto na lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO**, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; Conforme estabelecido o item 14.10 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de Recebimento (AR) para, no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, comparecer e apresentar os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos. (...)". Conforme estabelecido o item 14.16 do Edital 01/2019, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos: **Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível) a)** Carteira de identidade e CPF; **b)** Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou 2 (duas) se possuir 18 (dezoito) anos; **c)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação, se do sexo masculino; **d)** Certidão de nascimento ou casamento; **e)** Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver); **f)** Carteira de Trabalho e Previdência Social; **g)** 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; **h)** Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; **i)** **Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho da Classe, quando exigido**; **j)** Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo; **k)** Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados; **l)** Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido nos últimos 05 anos; **m)** Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Sumário de urina/Urocultura total e parcial ativada (TTPA), EAS, Raios-X Tórax, [illegible] oftalmológico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação; **n)** Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato; **o)** Declaração de bens em conformidade com a Instrução Normativa do nº 19/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. **Insta salientar conforme disposto no** item 14.11 do Edital nº 01/2019, " Os exames médicos sugeridos no subitem anterior, incluindo o exame médico admissional dos portadores de necessidades especiais serão custeados pelo candidato quando for convocado. (...)" Considerando ainda o disposto no item 14.11 do Edital 01/2019, "(...) O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito da ampla defesa e do contraditório, perderá o direito à investidura no cargo". Insta salientar o disposto no item 14.12 do Edital 01/2019, "Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenhar as atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitado a posse no cargo". Impetrando ressaltar o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, "Quando o prazo do candidato não houver dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito". A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Taquaral de Goiás, aos 14 dias de Abril de 2022. **HÉLIO GONTIJO DE OLIVEIRA** - Prefeito

NOME	CARGO	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
PETRUSCA ALCUBIAR LOBO FAVORETTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19040921	6º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
MARCELA RIBEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19040486	7º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
ALLAN BOAVENTURA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19041690	8º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
ELITA PIRES DE SOUZA JARDIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19042727	9º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
ELIZIANA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19042270	10º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
EDNA ANTONIA DE ARAUJO TUNDELA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19040246	11º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
MUSIA PEREIRA DE SOUZA CORREIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19042170	12º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
ELISANGELA VIRGILIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19040330	13º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
APARECIDA ALVES FERREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19040325	14º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
ADRIANA FURTADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19041104	15º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
JANNY MILLER RIBEIRO DE LIMA SANTOS	AGENTE DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	19041190	2º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
CARLA RODRIGUES DE SALES	AGENTE DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	19042974	3º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
CLAUDIA FERREIRA GOMES DE CARVALHO	AGENTE DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	19042363	4º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
CECILIA FREITAS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	19040373	3º	APROVADO
MARCO AURELIO MOREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	19041780	3º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
CESAR AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	19040202	7º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
TELES WILSON DE SANTANA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	19042508	8º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
GEOVANI BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	19041214	9º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
DIVINO DORIM DE SOUZA SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	19041030	10º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
BEATRIZ PEREIRA DE GODOI SILVA	NUTRICIONISTA	19040827	4º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
ADRIELLE PEREIRA LIMA	RECEPCIONISTA	19040430	1º	APROVADO - VAGA ABERTA
LEANDRO DANTAS DE SOUZA	VIGIA	19041730	6º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
ARNALDO CAETANO FELIPE	VIGIA	19042990	7º	APROVADO - CADASTRO RESERVA
VITOR JOSE DE OLIVEIRA SOARES	VIGIA	19041871	8º	APROVADO - CADASTRO RESERVA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADO: Luciana da Costa, portador do CPF nº 966.760.591-87. **REFERÊNCIA:** Contrato de Compra e Venda nº 010.097.099, Lote 009 Quadra 017, Loteamento Residencial Parque dos Buritis. **VALOR DO DÉBITO: R$** 2.556,21 (Atualizado em 30/06/2021). **PARCELAS: 011 A 018/136. NOTA: JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ 07.509.818/0001-83**, localizada na Rua Quinze de Dezembro, 21 - sala 03 – Setor Central, Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e infrutíferas tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se do presente **NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª. em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicação desta, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Gestor de Honorários, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos integrantes da carreira, ativos e aposentados, art. 3º, VI, do Regulamento de Honorários, para a Segunda Assembleia Geral Extraordinária de Honorários dos Procuradores do Estado de Goiás de 2022, a realizar-se no **dia 20 de abril de 2022**, com primeira convocação às 16h e segunda às 17h, via plataforma Zoom para discussão e deliberação acerca das seguintes matérias: 1) Alterações propostas no Regulamento sobre os Honorários Advocatícios dos Procuradores do Estado de Goiás. 2) Outros assuntos pautados pela maioria absoluta dos associados presentes.

Goiânia-GO, 14 de abril de 2022.

Claudiney Rocha

Presidente

Edital de Notificação Arbitral. 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia. **Reclamação Nº** 3025/1026, 1. Reclamante: Polengo SA, CPF/CNPJ 00.351.624/0001-51, Endereço Rua João de Abreu, nº 196, andar 16, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-110, Representante: Dra. Anna Augusta **Toste Leite** OAB GO 30816, Dra. Débora Moscardo Santos OAB GO 30430, Dra. **Jessica Rossi Silva Rodrigues** OAB GO 47235, 1º Reclamado: Vandir Dias da Silva, CPF/CNPJ 334.026.441-87. Estado Civil: Solteiro(a), Profissão: Porteiro, Endereço: Rua José Peixoto da Silveira, qd. 04, lt 25, Residencial Green Park, Goiânia-GO, CEP 74.481-425. Natureza: Rescisão Contratual. Valor da Causa: R$ 6.456,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais). O(A) Conciliador(a) Árbitro(a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s) **Vandir Dias da Silva**, do andamento perante esta câmara de reclamação em apreço - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART 257 do CPC). O(s) Reclamante(s) **Polengo S.A.**, na audiência de conciliação, designada para o dia 18 de **maio de 2022 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá(ão) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia. Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 23 de março de 2022. Goiânia, 23 de março de 2022. Giovana Ferro Moraes, Goiânia 2CCA GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **síndico profissional** do Condomínio Sinfonia - CNPJ 38.564.825/0001-46, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento, convocar a todos os condôminos, deste condomínio, para a **Assembleia Geral Extraordinária (VIRTUAL)**, a ser realizada **no dia 19 de abril de 2022 (terça-feira)**, por meio do aplicativo **CONDOID**, às **18:45 horas**, em primeira chamada, com a presença mínima **de 2/3** dos condôminos, e às **19:15 horas**, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para tratar da pauta: **Discutir e votar sobre a complementação de valores para a aquisição dos equipamentos e acessórios de academia, assim como a escolha da(s) empresa(s) que fornecerá(ão) estes equipamentos e acessórios**. Goiânia, 14 de abril de 2022. **Síndico Profissional – Jackson Corrêa. Observações:** De acordo com o novo código civil de 10/01/02 - artigo 1335 inciso 3 - **é direito do condômino votar nas deliberações da** assembleia e delas participar estando quite. ***É lícito ao condômino fazer-se representar nas assembleias por procurador, condômino ou não, desde que não seja o próprio síndico, membro do conselho consultivo ou parente deste, e que a procuração contenha poderes especiais, se lavrada por instrumento particular, tenha a firma do mandante reconhecida, com apresentação de cópia do documento de identidade do outorgante.*** As procurações e cópia da identidade do outorgante deverão ser encaminhadas via Whatsapp para o número (62) 9 [illegible] até o dia 19-04-2022 às 11:00 horas. As procurações originais deverão ser posteriormente entregues até no dia seguinte à realização da assembleia.

SICOOB

Goiânia

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E MICRORREGIÕES LTDA.CNPJ: 01.720.488/0001-94 – NIRE: 52400005024 – SCA ID 73993723

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA PRESENCIAL

São convocados os cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Microrregiões Ltda com o nome fantasia de Sicoob Goiânia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no **dia 26 de abril de 2022** – terça-feira, na **modalidade presencial**, na sede da cooperativa, situada na Alameda Ricardo Paranhos, nº 297, Quadra 269, Lote 14, Bairro: Marista, Goiânia (GO), CEP: 74175-020, às 16h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; ou em segunda convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) reforma ampla e geral do Estatuto Social.

b) sistematizar e consolidar o Estatuto Social e atos decorrentes.

II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2021 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);

b) resultado financeiro – 2021: destinação e formula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC nº 130/2009, Art. 6º);

c) fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV);

d) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);

e) plano de atividades – 2022.

Observações:

I. Considerando o isolamento social determinado pelas respectivas autoridades, a Assembleia será realizada em formato adequado à situação, observada a legislação própria.

II. Para efeito de verificação do quorum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 5.564 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro cooperados).

III. No prazo pertinente, para análise e informação, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados tanto na sede da Cooperativa como em seu sítio eletrônico (https://www.sicoob.com.br/web/sicoobgoiania) a proposta de Estatuto Social, objeto do item "I" deste edital.

IV. Na forma da legislação vigente, a partir de 15/03/2022, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (https://www.sicoob.com.br/web/sicoobgoiania) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis.

V. As atas das respectivas assembleias, Extraordinária e Ordinária, serão feitas separadamente.

VI. Conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedecendo à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observado, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 13 de abril de 2022

Sebastião Ferro de Moraes

Presidente do Conselho de Administração

RATIFICAÇÃO

Considerando o respaldo pela Procuradoria Jurídica do Tesouro de Goiás, **RATIFICO** o presente procedimento de **INEXIGIBILIDADE 010/2022**, de licitação, para contratação da Empresa **GUSTAVO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.213.230/0001-33, com endereço à Av. José Alfredo de Lima, nº 376, Centro, sala 01, Palmeiras de Goiás, CEP: 75.460-000, com responsabilidade do advogado Gustavo Fernandes Cardoso inscrito na OAB/GO nº 59080, CPF nº 044.320.911-33, afim de prestar serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Jurídica ao Setor de Licitação e Contratos, a viger o contrato por até 09 (nove) meses, com proposta no valor total para o ano de 2022 de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Tesouro de Goiás, aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08/04/2022).

Cristielle Fagundes da Oliveira

Gestora de Governo Municipal

AVISO DA 4ª SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 001/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Rio Vermelho e Araguaia - CISRVA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, TORNA PÚBLICO QUE: 1 - NO DIA 13/04/2022 PROMOVEU A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS ATÉ ENTÃO AO CHAMAMENTO Nº 001/2022, AO FINAL OS INTERESSADOS CONSIDERADOS HABILITADOS E APTOS A CONTRATAR ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.PREFEITURADEGOIAS.GO.GOV.BR/CONSORCIO-INTERMUNICIPAL-DE-SAUDE-RIO-VERMELHO-E-ARAGUAIA (CISRVA), FICANDO OS CREDENCIADOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS EM 05 (CINCO) DIAS NA SEDE DO CISRVA E 2 - ENCONTRA-SE ABERTO, DE FORMA PERMANENTE, O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO CISRVA, NOS TERMOS DO EDITAL DISPONÍVEL PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO ACIMA. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (62) 3371-1094. GOIÁS-GO, 14 DE ABRIL DE 2022. WANDRÉ BORGES SANTANA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAMPANHA SALARIAL 2022/2023

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS, na pessoa de seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Regimento da Junta Governativa e Legislação pertinente, convoca a categoria **profissional dos Trabalhadores da Indústria da Construção de Obras voltadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com abrangência territorial nos municípios de Anápolis/GO, Ceres/GO, Corumbá de Goiás/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO**, associados filiados ou não, para participarem de Assembleia Geral, a realizar-se em sua sede, sito à Praça das Mães, nº 112, Setor Central, Anápolis-GO, no dia 20 de abril de 2022 **às 18h:00min em 1ª convocação e às 18h:30min em 2ª convocação**, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º -** Leitura, discussão e votação da pauta de reivindicações da campanha salarial 2022; **2º -** Discussão e aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023; **3º -** Autorização para ajuizamento de Dissídio Coletivo caso frustradas as negociações; **4º -** Discussão e aprovação da Contribuição Negocial para os membros da categoria; **5º -** outros assuntos de interesse da categoria. Anápolis, 13 de abril de 2022.

Leoni Antônio de Moraes - PRESIDENTE

A empresa **RP 005 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.899.371/0001-66**, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR** o cliente **JEFFERSON SILVA ELIZIÁRIO, DANIELA REBECA LEMOS DOS SANTOS, JOSÉ ESPEDITO DIAS MENESES, CRISTIANE PEREIRA DE MELO, WILSON MOREIRA DOS SANTOS, LUCILENE DE PAULA CASTRO E JEAN JUNIOR NUNES DA SILVA ROSA**, inscritos no CPF sob os números **960.274.361-15, 030.173.071-34, 569.757.341-68, 459.400.701-15, 577.443.501-00, 586.265.731-20 e 027.790.001-77**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído por **QUADRA 06 LOTE 15, QUADRA 02 LOTE 08, QUADRA 01 LOTE 03, QUADRA 07 LOTE 01**, situado no **RES. PARQUE IMPERIAL, GOIÂNIA - GO**, devendo, o notificado, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em **05/01/2022 A 05/04/2022, 10/01/2022 a 10/04/2022, 20/12/2021 a 20/03/2022, 20/12/2021 a 20/03/2022**, devidamente acrescidas dos encargos moratórios previstos em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará **resilido**, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do bem mencionado imóvel (inclusive de posse) e de nova comercialização para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operado o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos necessários) ficarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO Rua 72, esquina com Rua 14, Qd. C-16, Lt. 12/15, n. 48, 4º andar, Ed. OS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO CEP: 74.810-180 Telefone: (062) 3996-0444 - E-mail: atendimento@4registro.com.br Site: www.4registro.com.br – WhatsApp: (62) 98249-3214 Rodrigo Esperança Borba – Oficial Registrador

1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PROPRIETÁRIO TABULAR –

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Esperança Borba, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei,

Pela presente, NOTIFICA os proprietários tabulares JOSÉ POTY VERANO, c/c ANA MARIA DE MORAIS VERANO (herdeiro), do imóvel compreendido pelo Lote n. 5, da quadra 12, situado na Rua Amarante, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, com área total de 400,00m2, sendo: 12,50m de frente para Rua Amarante; 12,50m de fundo, dividindo com os lotes 15 e 16; 32,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 06; 32,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04, cujas medidas e confrontações estão de acordo com os autos do loteamento, havido pela transcrição n. 76.593, L° 3-AZ, fls. 105, expedido pelo Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, nos termos do art.216-A, II da Lei n. 6.015/73 e do Art. 11 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, para, em caso de interesse, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias sobre o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, pela modalidade extraordinária, do imóvel de sua propriedade, de acordo com o art. 1.238, caput, do Código Civil Brasileiro, feito por IARA ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, secretária, RG n.1.706.134 PC-GO, CPF n. 432.008.651-49, e-mail: [illegible]@gmail.com e seu esposo REGINO PAULINO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, RG n. 1.649.562 SSP-GO, CPF n. 406.943.261-00, e-mail: regino13@gmail.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amarante, n. 79, quadra 12, Lote 05, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, representados neste ato pelo advogado HENRIQUE CARVALHO DE BARROS, brasileiro, advogado, solteiro, cédula de identidade profissional n. 54.713 OAB-GO, CPF n. 009.312.801-06, e-mail: henriquecarbar@hotmail.com, com endereço profissional na Rua 261-B, quadra 79-A, lote 12, Casa 03, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, autuado em 2.6.2021 e protocolado sob o n. 275.914.

Imóvel objeto do pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial: Lote n. 5, da quadra 12, situado na Rua Amarante, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, com área total de 400,00m2, sendo 12,50m de frente para Rua Amarante, 12,50m de fundo, dividindo com os lotes 15 e 16; 32,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 06; 32,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04, em que figura como proprietários tabulares JOSÉ POTY VERANO, c/c ANA MARIA DE MORAIS VERANO, cujas medidas e confrontações estão de acordo com os autos do loteamento havido pela transcrição n. 76.593, L° 3-AZ, fls. 105, expedida pelo Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO.

Advertência: O silêncio dos notificados será interpretado como concordância ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

Goiânia-GO, 8 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR JOSÉ DA SILVA

Oficial Substituto